



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 269, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Férias Regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Regulares a Servidor Público Municipal Odair Von Dentz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 09 de julho de 2019 a 08 de julho de 2020, para gozo no período de 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 14 de Dezembro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo